



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 0116, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Desliga da função de fiscal de contrato a empregada **AURICELIA DE SOUSA BATISTA** e designa a empregada **ARLETE TEIXEIRA TRINDADE** para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Processo CF 1316/2010.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

R E S O L V E:

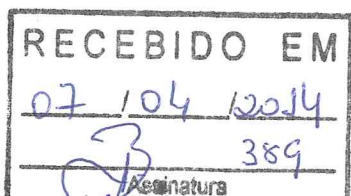
Art. 1º Desligar da função de fiscal de contrato a empregada AURICELIA DE SOUSA BATISTA, matrícula 0389 e designa a empregada **ARLETE TEIXEIRA TRINDADE**, matrícula 0690, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Processo CF 1316/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

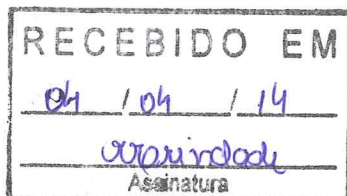
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 03 de abril de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



AURICÉLIA DE SOUSA BATISTA



ARLETE TEIXEIRA TRINDADE

